

PROCESSO 127/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020 – SMASH

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 104/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Processamento de Dados para utilização pelos setores e unidades da SMASH (CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, CCI, Vida Ativa/Leãozinho, CREAS I, II, III, Centro Pop, CDI, SAICA I, SAICA II, Acolhimento Pop, Cad Único, PETI, Sede, Conselho Tutelar, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Almojarifado, Inclusão e Cidadania, Regularização Fundiária, Guarujá Social, Habitação) aquisição de impressoras e suprimentos para utilização do Projeto “Fazendo a Minha História”, conforme Resolução Nº 004/202/CMDCA, Notebooks e HD externo para utilização nas unidades e entidades conforme Emendas Parlamentares nº OGU 2017, nº 420930020170008, GND 4; OGU 2017, nº 420930020170007, GND 4 E OGU 2018, nº 420930020180001, GND 4 e Resolução CMAS Nº 012 DE 07/08/2019 e Resolução nº 12/2020/CMAS/2019 (Cofinanciamento Estadual 2019 – Serviço de Proteção Básica), realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: R.S.VAREJO EIRELI, J. CARLOS PEIXER DA COSTA, SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME e CSA COM. SUPR. ASSIST. TÉC. MÁQ. COPIADORAS LTDA. Procedida à análise, certificou-se da desclassificação da empresa: CSA – face a ausência das declarações requeridas no subitem 5.8.4 do ato Convocatório; as demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. Deu-se início a etapa de lances até o item 30, sendo encerrada e reaberta para os demais itens em 07/10, conforme previsão em Edital. Ato contínuo, encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:**

- **Item 01 – R.S. – R\$ 48,00**
- **Item 02 – DESERTO**
- **Item 03 – R.S. – R\$ 10,00 cada, totalizando R\$ 50,00**
- **Item 04 – R.S. – R\$ 1,20 cada, totalizando R\$ 120,00**
- **Item 05 – J. CARLOS – R\$ 7,80 cada, totalizando R\$ 156,00**
- **Item 06 - DESERTO**
- **Item 07 - DESERTO**
- **Item 08 – R.S. – R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 280,00**
- **Item 09 – R.S. – R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 500,00**
- **Item 10 – DESERTO**
- **Item 11 – SOMA – R\$ 6,90 cada, totalizando R\$ 2.208,00**
- **Item 12 – FRACASSADO**
- **Item 13 – FRACASSADO**
- **Item 14 – FRACASSADO**
- **Item 15 – FRACASSADO**
- **Item 16 – FRACASSADO**
- **Item 17 – DESERTO**
- **Item 18 – DESERTO**
- **Item 19 – DESERTO**
- **Item 20 – FRACASSADO**
- **Item 21 – DESERTO**
- **Item 22 – DESERTO**
- **Item 23 – DESERTO**
- **Item 24 – DESERTO**
- **Item 25 – R.S. – R\$ 0,49 cada, totalizando R\$ 147,00**
- **Item 26 – DESERTO**
- **Item 27 – DESERTO**
- **Item 28 – R.S. – R\$ 97,00 cada, totalizando R\$ 6.693,00**
- **Item 29 – SOMA – R\$ 29,00 cada, totalizando R\$ 116,00**

- Item 30 - DESERTO
- Item 31 - DESERTO
- Item 32 - R. S. - R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 150,00
- Item 33 - J. CARLOS - R\$ 1.685,00 cada, totalizando R\$ 3.378,00
- Item 34 - J. CARLOS - R\$ 204,00 cada, totalizando R\$ 9.792,00
- Item 35 - FRACASSADO
- Item 36 - DESERTO
- Item 37 - DESERTO
- Item 38 - J. CARLOS - R\$ 288,00 cada, totalizando R\$ 14.400,00
- Item 39 - DESERTO
- Item 40 - J. CARLOS - R\$ 590,00 cada, totalizando R\$ 2.360,00
- Item 41 - DESERTO
- Item 42 - DESERTO
- Item 43 - R. S. - R\$ 19,80 cada, totalizando R\$ 3.742,20
- Item 44 - DESERTO
- Item 45 - DESERTO
- Item 46 - R. S. - R\$ 70,00 cada, totalizando R\$ 700,00
- Item 47 - R. S. - R\$ 97,00 cada, totalizando R\$ 970,00
- Item 48 - DESERTO
- Item 49 - DESERTO
- Item 50 - DESERTO
- Item 51 - DESERTO
- Item 52 - R. S. - R\$ 12,50 cada, totalizando R\$ 75,00
- Item 53 - SOMA - R\$ 13,20 cada, totalizando R\$ 39,60
- Item 54 - DESERTO
- Item 55 - R. S. - R\$ 14,00 cada, totalizando R\$ 42,00
- Item 56 - R. S. - R\$ 371,50 cada, totalizando R\$ 7.430,00
- Item 57 - R. S. - R\$ 540,00 cada, totalizando R\$ 12.960,00
- Item 58 - J. CARLOS - R\$ 3.965,00 cada, totalizando R\$ 71.370,00

Dando continuidade, às 11:20 horas do dia 07/10, a Pregoeira concedeu prazo de 2 (duas) horas às Participantes com os menores preços para envio das propostas readequadas. Realizada a análise dos documentos de habilitação, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. As 16:30 horas deu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Ressalta-se que a adjudicação dos itens 33 e 58, fica condicionada ao parecer da Secretaria de Assistência Social e Habitação, sobre a apresentação do folder/catálogo, conforme alínea “f” do subitem 5.8.4 do Edital, quanto aos demais itens, adjudica-se-lhes às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Janaína Martins Machado
Equipe de Apoio